



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.032, DE 2024 **(Do Sr. Eduardo Bismarck)**

Inserir no Calendário do Ministério do Turismo o evento “Baturité Food Festival” realizado no Estado do Ceará.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
TURISMO E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck - PDT/CE

Apresentação: 20/12/2024 12:18:47.430 - MESA

PL n.5032/2024

PROJETO DE LEI Nº DE 2024

(Do Sr. Eduardo Bismarck)

Inserir no Calendário do Ministério do Turismo o evento “Baturité Food Festival” realizado no Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º Esta Lei inserir no Calendário do Ministério do Turismo, de forma permanente, o Festival Internacional de Gastronomia Orgânica “Baturité Food Festival”, realizado anualmente no município de Baturité no Estado do Ceará.

Art. 2º O evento será realizado preferencialmente no mês de novembro de cada ano.

JUSTIFICAÇÃO

O Baturité Food Festival é um evento gratuito, que ocorre anualmente no mês de novembro e celebra a rica gastronomia e a identidade cultural da região do Maciço de Baturité.

O festival exalta a culinária orgânica e sustentável promovendo uma alimentação saudável e o uso de produtos naturais produzidos localmente. A celebração conta com diversidade de espaços gastronômicos para demonstrações e degustações, voltados inclusive para gastronomia de rua e para o famoso café da Serra de Baturité, além de várias atrações culturais e musicais.

A parceria entre a Prefeitura Municipal de Baturité e o Sebrae Ceará, para a realização do festival, tem como objetivo oferecer uma experiência que valorize os





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck - PDT/CE

Apresentação: 20/12/2024 12:18:47.430 - MESA

PL n.5032/2024

produtos regionais e fortalecer as comunidades locais, apoiando os empreendedores da região. O evento consolida a terra do café como um importante polo de gastronomia regional e oferece oportunidades para aprimoramento técnico de profissionais da área, para empreendedores do setor da alimentação e para articuladores da cultura alimentar. Além de estimular o turismo e a economia local, o evento tem a capacidade de envolver diferentes públicos, desde consumidores e profissionais da gastronomia até produtores rurais e artesãos.

Inserir o Baturité Food Festival no Calendário Nacional de Eventos do Ministério do Turismo é uma medida estratégica para valorizar a cultura local e os recursos naturais da região, além de atrair turistas de diversas partes do Brasil e do mundo. O evento representa um ponto de encontro para debates sobre sustentabilidade, saúde e práticas agrícolas conscientes, alinhando-se com tendências globais de consumo responsável e turismo ecológico.

Com a inclusão deste evento no Calendário Nacional de Eventos, será possível ampliar ainda mais o alcance do festival, promovendo a diversificação do turismo e o desenvolvimento econômico e social da cidade de Baturité e de seus arredores. A medida contribuirá também para a preservação da cultura local e o fortalecimento de uma rede de produtores que compartilham a visão de um futuro mais sustentável e saudável para todos.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste projeto, que certamente trará benefícios significativos para o setor turístico e econômico da região, além de promover a sustentabilidade e a preservação ambiental.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado Eduardo Bismarck
PDT/CE

